

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2013, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA MÓVEL, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 18 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 2654/14, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 01 de setembro de 2014.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE

Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

Assed Moises Amar
Superintendente



TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

